

PASTORAL DO CASAMENTO

A própria percepção humana entende que a família tradicional se origina e se fundamenta no casamento. Esta realidade sociológica é expressa na Bíblia Sagrada da seguinte forma:

“Por isso deixará o homem a seu pai e a sua mãe, e unir-se-á à sua mulher, e serão os dois uma só carne; assim já não são mais dois, mas uma só carne. Porquanto o que Deus ajuntou, não o separe o homem.”
(Marcos 10:7-9)

I. CASAMENTO - Uma Aliança Instituída Por Deus

O casamento não foi criado por uma lei humana, nem idealizado por alguma civilização. Ele antecede a toda cultura, tradição, povo ou nação. O casamento é uma instituição divina, portanto, é Deus quem determina os princípios universais que o regem.

Biblicamente, entendemos que o casamento é uma aliança de vida conjugal, celebrada formalmente entre um homem e uma mulher, livres, sob as bênçãos de Deus (MI 2:14) e com validade até a morte de um dos cônjuges. O texto de Gênesis 2.24 é bem contundente. Adão acabara de receber Eva das mãos de Deus e a cena ilustra uma verdadeira cerimônia de casamento. O noivo recebe a noiva e o Oficiante (Deus) institui a união. Este versículo revela as palavras de Deus como oficiante do mais importante pacto entre os seres humanos. Esta é a grande chave para o entendimento da indissolubilidade do casamento: Aliança, Pacto. (MI 2:14 ; Pv.2:17; Mt.19:6;Mc 10:9).

1.1 - CASAMENTO - O Vínculo do Pacto Matrimonial

“Porquanto, o que Deus ajuntou não separe o homem” (Mt 19:6).

“A mulher está ligada enquanto vive o marido...” (I Co 7:39).

“E perguntais: Por quê? Porque o SENHOR foi testemunha da aliança entre ti e a mulher da tua mocidade, com a qual tu foste desleal, sendo ela a tua companheira e a mulher da tua aliança.” (MI 2:14)

Por ser uma aliança é que Deus ordena: “...ninguém seja infiel para com a mulher da sua mocidade.” (MI 2.15) “Pois o Eterno, o Deus Todo-Poderoso de Israel, diz: “Eu

odeio o divórcio; eu odeio o homem que faz uma coisa tão cruel assim. Portanto, tenham cuidado, e que ninguém seja infiel à sua mulher.” (Mt 2.16 BLH) Jesus completa: “...o que Deus ajuntou não o separe o homem” (Mt 19.6b)

O casamento não pode ser visto simplesmente como uma sociedade conjugal ou um contrato matrimonial, onde cada parte impõe suas condições, invalidando-as a qualquer momento. Nunca o homem ou a mulher, nem os dois de comum acordo, nem as tradições e as leis de uma nação podem invalidar aquilo que Deus estabeleceu como fundamentos para uma aliança matrimonial. “... *Porquanto o que Deus ajuntou, não o separe o homem (Mc 10:9) ”*

1.2 - CASAMENTO - Uma Unidade Planejada Por Deus

A Aliança matrimonial significa o fim da vida independente e o começo da vida compartilhada, que passa a ser a prioridade do casal. Mas, como isso é possível?

Sem DEUS o casamento é apenas um contrato entre duas pessoas e não uma aliança matrimonial. Somente Deus pode fazer "dois em um". Somente Deus pode fazer com que a vida compartilhada seja a prioridade do casal.

Quando os nubentes estão aliançados com Deus, o matrimônio recebe os benefícios da participação divina (Jr 32:38-41; Mt 2:14). Eles poderão experimentar a plenitude do relacionamento "uma só carne", como Deus planejou para o casamento.

são unidos no sistema familiar natural estabelecido e abençoado pelo o Criador (Gn 2:24).

Dar-lhes-ei um só coração e um só caminho para que me temam todos os dias, para seu bem e bem de seus filhos (Jr 32:39).

1.3 - CASAMENTO – Princípios Bíblicos

Como Deus é amor e infinitamente sábio, as condições que Ele estabeleceu para o casamento são para o bem da família e de toda a humanidade.

- ◆ O Casamento natural e tradicional - Surge da união entre um homem e uma mulher, livres: “.... *deixará o homem a seu pai e a sua mãe, e unir-se-á à sua mulher...*”
- ◆ O casamento é uma união plena, onde os cônjuges se tornam uma só carne. A intimidade sexual é limitada ao matrimônio. Somente nesta condição ela é aceita e abençoada por Deus (Gn 2.24; Ct 2.7 ; 4.12). Mediante o casamento, marido e mulher tornam-se uma só carne, segundo a vontade de Deus. Os prazeres físicos e

afetivos normais, decorrentes do relacionamento conjugal fiel, são ordenados por Deus e por Ele honrados. (Hb 13:4) "... assim já não são mais dois, mas uma só carne...".

II – CASAMENTO – Cosmovisão da CNV

O casamento, na cosmovisão da Comunidade de Nova Vida, deve ser uma aliança conjugal entre um homem e uma mulher:

1. Livres – sem vínculo afetivo ou matrimonial com outrem;
2. Capazes – Na idade, na razão, na manutenção e preservação da família;
3. Sem parentesco direto – A questão da consangüinidade;
4. Preferencialmente com características afins – nível social, idade, cultura, situação econômica, confissão de fé, etc.
5. Abençoada por Deus, igreja e familiares, além do consentimento recíproco dos nubentes e da legalidade do ato diante da Lei dos homens.

III - A CERIMÔNIA DO CASAMENTO

3.1- Casamento na Teologia Evangélica

A ministração das bênçãos matrimoniais acontece por meio de uma celebração religiosa de gratidão e de intercessão, onde os convidados, familiares e amigos dos nubentes são convocados como testemunhas da Aliança Matrimonial.

3.2 – Cerimônia de Casamento na CNV

Na CNV há dois tipos de cerimônias de enlace matrimonial:

1. Casamento Religioso com Efeito Civil
2. Impetração de Bênçãos Sobre o Casamento Civil

A Comunidade de Nova Vida, quando solicitada pelos nubentes, agendará uma reunião pastoral de orientação sobre a cerimônia de casamento, atendidas as seguintes condições:

- ❖ Os nubentes sejam crentes em Jesus Cristo, batizados e membros de uma igreja evangélica; que pelo menos, um dos cônjuges, seja membro associado da Comunidade de Nova Vida;
- ❖ Os nubentes apresentem a certidão de habilitação para o casamento religioso com efeito civil ou cópia da certidão de casamento civil para impetração de bênçãos (1).

Nota 1: A CNV poderá eximir-se de realizar qualquer cerimônia de enlace matrimonial se entender que a referida união não atende ou contradiz alguma disposição desta Pastoral.

IV - O VÍNCULO SAGRADO DO MATRIMÔNIO

4.1- O Vínculo do Pacto Matrimonial

“De modo que já não são mais dois, porém uma só carne. Porquanto, o que Deus ajuntou não separe o homem” (Mateus 19:6).

“A mulher está ligada enquanto vive o marido; contudo, se falecer o marido, fica livre para casar com quem quiser, mas somente no Senhor” (I Coríntios 7:39).

O texto de Gênesis 2.24 é bem contundente. Adão acabara de receber Eva das mãos de Deus e a cena ilustra uma verdadeira cerimônia de casamento. O noivo recebe a noiva e o Oficiante (Deus) institui a união. Este versículo revela as palavras de Deus como oficiante do mais importante pacto entre os seres humanos. Esta é a grande chave para o entendimento da indissolubilidade do casamento: Aliança, Pacto. (Mt 19:6; Mc 10:9).

“E perguntais: Por quê? Porque o SENHOR foi testemunha da aliança entre ti e a mulher da tua mocidade, com a qual tu foste desleal, sendo ela a tua companheira e a mulher da tua aliança.” (MI 2:14)

Por causa desta conotação de aliança é que Deus ordena: “...ninguém seja infiel para com a mulher da sua mocidade.” (MI 2.15) “Pois o Eterno, o Deus Todo-Poderoso de Israel, diz: “Eu odeio o divórcio; eu odeio o homem que faz uma coisa tão cruel assim. Portanto, tenham cuidado, e que ninguém seja infiel à sua mulher.” (MI 2.16 BLH) Jesus completa: “...o que Deus ajuntou não o separe o homem” (Mt 19.6b)

Nunca o divórcio foi abençoado por Deus. Biblicamente não há nenhum estímulo para o divórcio, muito pelo contrário, todas as exortações bíblicas giram em torno da manutenção do casamento. Acontece que existe uma diferença entre o ideal de Deus e a misericórdia divina. Casamento indissolúvel deve ser a proclamação da Igreja para que todos possam viver. Não obstante, quando for inevitável a permanência a dois, a Igreja precisa anunciar a misericórdia de Deus que atua em favor de todos. Há casos em que Deus permite o divórcio. A ruptura matrimonial não é do agrado de Deus, nem o divórcio instituído por Deus como o é o casamento. O Divórcio vem de Sua ação permissiva, reconhecendo como fato inegável o fracasso do amor humano.

O padrão divino para o casamento é que ele seja indissolúvel (Marcos 10.9). Mas há uma grande diferença entre o ideal e o real. Há situações em que a Bíblia reconhece que, às vezes, o casamento pode tornar-se muito difícil, intolerável e angustiante. Nestes casos, conhecendo a dureza do coração humano e seus problemas de relacionamento, Deus

permite exceções à indissolubilidade do casamento.

4.2- Preliminares de Aplicação ao Problema do Divórcio

“Ora, aos casados, ordeno, não eu mas o Senhor, que a mulher não se separe do marido (se porém ela vier separar-se, que não se case, ou se reconcilie com seu marido); e que o marido não se aparte de sua mulher.” (I Coríntios 7:10,11)

Pois eu detesto o divórcio, diz o Senhor Deus de Israel, e aquele que cobre de violência o seu vestido; portanto cuidai de vós mesmos, diz o Senhor dos exércitos; e não sejais infiéis.” Malaquias 2:14-16

4.3- A Igreja e a Ética Cristã Diante da Sociedade

A Igreja, como organização civil, deve estabelecer para si normas de conduta diante da sociedade. A Igreja deve ter um padrão de comportamento tal que preserve a sociedade e seja modelo para todos. Nossa luz deve resplandecer diante dos homens, projetando um testemunho aceitável.

4.4- A Igreja e a Obediência às Leis

O Novo Testamento ensina a obediência às autoridades constituídas, chegando a dizer que elas são estabelecidas por Deus (Rm. 13:1-7; Tt 3:1; 1 Pe 2:11-17).

Nem sempre a lei dos homens está de acordo com a moralidade cristã. As leis sofrem constantes modificações conforme a escala de valores próprios de cada geração. Às vezes, as leis humanas entram em choque com a Lei de Deus, ocasião em que os cristãos ficam desobrigados da submissão às autoridades constituídas, por uma causa maior, à submissão e obediência a Deus e sua Palavra.

O casamento foi destinado por Deus e tem sido sempre governado por Ele. Nossas opiniões pessoais são irrelevantes para discussões sobre o que é certo e o que é errado. Eu posso não gostar do fato que uma pessoa inocente possa ser repudiada sem nenhuma razão e não possa casar novamente, mas isso somente sugere meu entendimento inadequado da vontade de Deus (Isaías 55:8-9). Deus sempre tem razão e sempre busca nossos melhores interesses. Governos podem fazer leis justificando divórcios pecaminosos e permitindo casamentos pecaminosos, mas isso só prova que os governos humanos são capazes de desrespeitar a vontade de Deus. (Isaías 5:20). Não esqueçamos que nós que somos santificados pela verdade estaremos sempre em descompasso com os padrões da sociedade descrente que nos rodeia (João 17:14-19; Romanos 12:1-2).

V - SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO E NOVO CASAMENTO

Um tribunal humano pode dissolver um casamento e autorizar o divórcio, mas o repúdio por motivo fútil é ilegítimo aos olhos de Deus.

Como Igreja de Cristo, a CNV, reconhece três situações em que o divórcio poderá ser admissível, esgotadas as possibilidades de reconciliação conjugal.

5.1- Adultério (Mt 19.9)

Eu, porém, vos digo: quem repudiar sua mulher, não sendo por causa de relações sexuais ilícitas, e casar com outra comete adultério. (Mt 19:9) O adultério sempre foi abominável aos olhos de Deus. No Decálogo, Deus já ordenara: “Não adulterarás” (Ex 20.14; Dt 5.18). No Antigo Testamento o povo judeu tratava o adultério como crime cuja pena era morte por apedrejamento (Lv 20.10, compare com Dt 22.21-24).

De acordo com a Bíblia, para Deus, o ideal é que não haja traição conjugal e que, havendo, o perdão seja liberado. Mas, por causa da dureza do coração do homem (Mateus 19.8), da sua incapacidade de perdoar, o traído pode divorciar-se e casar-se de novo, uma vez que o adultério expressa a quebra do pacto matrimonial. Por conseguinte o cônjuge ofendido fica livre para divorciar-se e voltar a casar, sem estar em adultério. (Mt 19:9).

Entretanto, o divórcio deve ser empregado apenas em última instância, quando o adúltero não demonstrar arrependimento genuíno ou que haja repetição desse ato vil que abala a confiança do cônjuge, machuca-o e destrói o vínculo conjugal.

5.2- Abandono do lar (1Co 7.10-15)

O tema aqui é sobre casamento misto, em que apenas um dos cônjuges é cristão. Neste texto, Paulo responde sobre as dificuldades de um casamento misto. O jugo desigual não é desculpa para o divórcio: o marido cristão não deve abandonar a mulher incrédula (v.12) e a mulher cristã não deve abandonar o marido incrédulo (v.13), pois a presença de apenas um crente dentro do lar exerce uma influência santificadora sobre todos (v.14).

Mas os incrédulos não se sujeitam às leis de Deus e, portanto podem querer se separar de seus cônjuges. Neste caso, explica Paulo, depois do cristão fazer tudo pela união e mesmo assim a parte incrédula insistir em abandonar o lar, “que se aparte; em tais casos, não fica sujeito à servidão nem o irmão, nem a irmã” (1 Co 7.15), Isto é, a parte abandonada estará livre para casar-se novamente.

5.3- Casos Especiais (1 Co 7:15b)

No Novo Testamento não encontramos outras concessões de divórcio, além do adultério e do abandono do lar pelo cônjuge não crente. Pela clareza dos textos sagrados entendemos que nestes dois casos o cônjuge ofendido fica livre para divorciar-se e voltar a casar, sem estar em adultério. Em tais casos, e somente neles, não é preciso a

abertura de processo de “Pedido de Reconhecimento de Nulidade de Casamento e Direito ao Divórcio” junto ao Colegiado de Pastores da CNV.

A CNV entende que, assim como Paulo, o apóstolo, declarou algumas vezes a sua própria opinião sobre este e outros assuntos, deixando bem claro que suas declarações pessoais, ainda que sábias e espirituais, não podiam ser confundidas com os mandamentos do SENHOR, assim também entende a igreja que além do adultério e do abandono do lar pelo cônjuge não crente, há outras situações agravantes no relacionamento conjugal que podem ser analisadas, de forma profunda e exaustiva pelo Colegiado de Pastores, com parecer final de reconhecimento ou não de nulidade de casamento e direito ao divórcio. Estes casos são aqui chamados de “especiais”.

Em todos os casos especiais necessário se faz que os cônjuges apresentem ao Colegiado de Pastores, “Pedido de Reconhecimento de Nulidade de Casamento com Direito ao Divórcio”. Cada situação especial requer uma avaliação personalizada, podendo incluir no processo, além da exaustiva análise pastoral, consultas às igrejas similares e pesquisas teológicas sobre o assunto, antes de um parecer final.

Nessa última categoria de “casos especiais”, citamos, por exemplo, o marido que ameaça de morte e maltrata fisicamente a mulher e os filhos e o cônjuge que não sustenta a família, por optar pela vida ociosa ou pela vadiagem.

Havendo o reconhecimento de nulidade de casamento com direito ao divórcio, o solicitante estará livre para um novo casamento.

VI – CASAMENTO & DIVÓRCIO - Outras Situações

Outros casos não previstos neste documento, serão analisados e julgados individualmente pelo Colegiado de Pastores da Comunidade de Nova Vida.

Itapajé-Ce., 20 de dezembro de 2012

Colegiado de Pastores da CNV